

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



IMPrensa Oficial – Publicação Diária

Jornalista Responsável: Sílvia RoordaMTb 5973-PR

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 342.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto pelo inciso I do Art. 69 da Lei Municipal nº 1.392/93 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e considerando o contido no requerimento protocolado na Gerência de Recursos Humanos,

R E S O L V E

Exonerar, a pedido, ANE CUNHA GUINOSSI, matrícula 23834.1-00, *Gerente de Planejamento e Informações Georreferenciadas*, do Quadro de Cargos de Provedimento em Comissão, a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PALÁCIO DO DIAMANTE, aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze.

Angela Regina Mercer de Mello Nasser
Prefeita Municipal

Luiz Augusto Ciola
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Sétimo Aditivo ao Contrato nº 0114/2010

Contratante: MUNICIPIO DE TIBAGI

Contratada: NISE DO BRASIL EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA.

Finalidade: Prorrogação do prazo de execução por mais 150 (cento e cinquenta dias).

Oitavo Aditivo ao Contrato nº 0114/2010

Contratante: MUNICIPIO DE TIBAGI

Contratada: NISE DO BRASIL EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA.

Finalidade: Prorrogação do prazo de execução por mais 150 (cento e cinquenta dias) e prorrogação do prazo de vigência por mais 240 (duzentos e quarenta) dias.

Nono Aditivo ao Contrato nº 0114/2010

Contratante: MUNICIPIO DE TIBAGI

Contratada: NISE DO BRASIL EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA.

Finalidade: Prorrogação do prazo de execução por mais 150 (cento e cinquenta dias).

Décimo Aditivo ao Contrato nº 0114/2010

Contratante: MUNICIPIO DE TIBAGI

Contratada: NISE DO BRASIL EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA.

Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência por mais 240 (duzentos e quarenta) dias.

Décimo Primeiro Aditivo ao Contrato nº 0114/2010

Contratante: MUNICIPIO DE TIBAGI

Contratada: NISE DO BRASIL EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA.

Finalidade: Prorrogação do prazo de execução por mais 150 (cento e cinquenta dias).



Contrato nº 105/2014
 Contratante: MUNICIPIO DE TIBAGI
 Contratada: TRATORNEW S/A.
 Finalidade: Fornecimento de Trator e implementos agrícolas
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 0040/2014
 Valor: R\$ 192.900,00
 Dotação: 06.001.04.122.04011-050 – 4490.52.0000 – vínculo 778
 Vigência: 20/05/2014 a 19/05/2015

Contrato nº 106/2014
 Contratante: MUNICIPIO DE TIBAGI
 Contratada: SILVA MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA. – EPP
 Finalidade: Fornecimento de implementos agrícolas
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 0040/2014
 Valor: R\$ 10.000,00
 Dotação: 06.001.04.122.04011-050 – 4490.52.0000 – vínculo 778
 Vigência: 20/05/2014 a 19/05/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2014

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, nos termos da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo decreto federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, pela lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações leva ao conhecimento das empresas interessadas, que realizará licitação, tipo menor preço, na modalidade de Pregão Presencial, às 9H30min, do dia 11 de junho de 2014, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, destinada ao Registro de Preços para aquisição futura de material escolar, no valor máximo de R\$ 152.646,83 (cento e cinquenta e dois mil, seiscentos e quarenta e seis reais e oitenta e três centavos). O Edital completo será fornecido, no Setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Tibagi, Praça Edmundo Mercer, 34, pelo telefone (42) 3916-2129, pelo e-mail licitacao@tibagi.pr.gov.br ou no site www.tibagi.pr.gov.br.

Tibagi, 29 de maio de 2014

ANGELA REGINA MERCER DE MELLO NASSER
 Prefeita Municipal

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Prefeita Municipal de Tibagi, no uso de suas atribuições HOMOLOGA o Processo Licitatório nº 066/2014, referente ao Pregão Presencial nº 039/2014, que tem por objeto a aquisição de equipamentos rodoviários (Van, Minicarregadeira e Caminhão), e ADJUDICA o objeto da referida licitação em favor das empresas:

Razão Social PROVENCE VEÍCULOS LTDA						
CNPJ 07.681.092/0001-61			Inscrição Estadual		Telefone (42) 3075-8554	
Endereço AV. ERNESTO VILELA				Nº 1818	Bairro NOVA RÚSSIA	
Município PONTA GROSSA				UF PR	CEP 84070-000	
Lote	Quant.	Unid.	Discriminação	Preço unitário máximo	Preço máximo Total	
1	1	Unid.	VEÍCULO TIPO VAN PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, Marca: Citroen/Jumper 2.3 JTD, Motor: JTD HDI, Mínima Potência Efetiva: 127 CV, Combustível: Diesel, Norma de Atendimento a Emissão de Poluentes: Euro 5, Transmissão Tipo: Mecânica, Marchas: 05 a Frente a Uma Ré, Direção Tipo: Hidráulica, Pneus Tipo e Medidas: Radiais 215/75 R 16 – Estepe, Freios: Abs, Sistema Elétrico: 12V, Capacidade de Carga (KG): 3.500 KG, Carroceria: Rodoviária e Turismo	106.550,00	106.550,00	
VALOR TOTAL.....R\$					106.550,00	

Ano II – Edição nº 052 - Tibagi, 29 de maio de 2014.
 Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer nº 34 | 42 3916 2200 | www.tibagi.pr.gov.br

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE
 O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.tjpr.jus.br>

Razão Social J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A					
CNPJ 95.424.321/0009-87		Inscrição Estadual -		Telefone (41) 3351-5522	
Endereço RUA VICENTE DE CARVALHO			Nº 69	Bairro PARQUE RESIDENCIAL LARANJEIRAS	
Município SERRA			UF ES	CEP 29165-320	
Lote	Quant	Unid.	Discriminação	Preço unitário máximo	Preço máximo Total
2	1	Unid	MINI CARREGADEIRA SOBRE RODAS, Marca: Case / SR 175, Motor: Case / ISMN844LT/M³, Mínima Potência Efetiva (HP): 57 HP, Transmissão tipo: Hidrostática, Marchas: Dupla Velocidade, Capacidade e Peso - Capacidade mínima de caçamba coroada (m³): 0,47 m³, Peso mínimo: 2.812 kg, Capacidade de Elevação: 790 kg, Alcance de descarga: 2.900 mm, Largura da caçamba: 1.800 mm, Carga de tombamento: 1.588 kg, Pneus: 10 x 16,5, Acessórios-Caçamba com borda lisa: Lisa tipo bico de pato, Sistema de Iluminação; Silencioso; Buzina; Barra de engate ou tração; Cabine de proteção do operador fechada; Cabine com sistema de ar condicionado; Instrumentos medidores e indicadores: Horômetro, marcador de temperatura; Kit de ferramentas: Chave de roda, alicate e chave de fenda; Adesivo da logomarca: Conforme modelo a ser fornecido. Acessórios de Ferramentas de Trabalho: Acoplador rápido hidráulico; Triturador de galhos. Garantia: 12 meses da entrada em operação. Manuais: De operação, manutenção e peças, obrigatório em linguagem portuguesa; treinamento de mecânicos e operadores: 08 horas.	119.700,00	119.700,00
VALOR TOTAL.....R\$				119.700,00	

Razão Social KONRAD COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA					
CNPJ 05.500.026/0001-12		Inscrição Estadual 902.73705-75		Telefone (42) 3311-4331	
Endereço AV. PRESIDENTE KENNEDY – KM 496,4			Nº 8008	Bairro VENDRAMI	
Município PONTA GROSSA			UF PR	CEP 84043-540	

Lote	Quant	Unid.	Discriminação	Preço unitário máximo	Preço máximo Total
3	1	Unid	CAMINHÃO CAVALO MECÂNICO 4x2, Marca: FORD C-1933, Nº do código FINAME: 2932707, Motor: Motor Cummins ISL8.9. 330P7-0, Mínima potência efetiva (CV): 334 CV; Freio Motor, Marchas: 13 marchas à frente, Tração 4 x 2, Capacidade e Peso, Peso Bruto Total combinado: 45.150 kg, Capacidade Máx. de Tração: 45.150 kg, Eixos: 2 eixos, Direção: Hidráulica, Cabine: Simples, Pneus: Radiais 275/80R22,5, Acessórios e Opicionais exigidos: Aro e pneu socorro; Espelhos externos com braços fixados à cabine; Macaco hidráulico tipo garrafa compatível com o veículo, capacidade (t); Kit ferramentas: Conforme exigências da lei do CONATRAN; Adesivo da logomarca do programa: Conforme modelo a ser fornecido; Garantia: 12 meses da entrada em operação; Treinamento de mecânicos e motoristas: 08 horas.	199.450,00	199.450,00

Ano II – Edição nº 052 - Tibagi, 29 de maio de 2014.
 Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer nº 34 | 42 3916 2200 | www.tibagi.pr.gov.br

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE
 O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.tjpr.jus.br>



VALOR TOTAL.....R\$	199.450,00
---------------------	------------

Tibagi, em 26 de maio de 2014

ANGELA REGINA MERCER DE MELLO NASSER
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 320

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI, no uso de suas atribuições, de conformidade com o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

REVOGAR inteiro teor da Portaria nº 240, de 15 de abril do ano de dois mil e treze.

Registre-se, Cumpra-se.

Palácio do Diamante aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze.

Angela Regina Mercer de Mello Nasser
Prefeita Municipal

Luiz Augusto Ciola
Secretário Municipal de Administração